



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 4-E/2024/ANCINE

PROCESSO Nº 01416.012447/2019-21

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2020, FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE E A EMPRESA VIP SERVICE CLUB LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, Matrícula SIAPE nº 1905218, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE 594-E, de 16 de março de 2022 e n.º 201-E, de 16 de abril de 2020, com amparo no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no §4º do art. 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 2017, na Nota Técnica nº 4-E/2024 (3170167) e na Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020 (1634454), RESOLVE lavrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, nos termos e condições seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o registro da variação do valor do Contrato n.º 07/2020, representando o acréscimo ao montante global da contratação original em **R\$ 4.550,40 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, em decorrência do reajuste de preços do objeto pactuado, com amparo na Cláusula Sexta da avença e pela aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE, conforme quadro abaixo:

Índice	Percentual de reajuste (%)	Data Base
IPCA/IBGE	4,18%	30/04/2023

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento tem como fundamento o §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, os arts. 53 a 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 e a Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020.

3. DO VALOR DO CONTRATO E EFEITOS FINANCEIROS

3.1. Em decorrência do subitem 1.1. do presente instrumento, os valores estimados mensal e anual passam a ser os indicados na tabela seguinte:

Índice de Reajuste Acumulado nos últimos 12 meses - Abril/2023)	Valor Mensal Estimado dos Serviços	Valor Anual Estimado dos Serviços
4,18%	R\$ 9.328,32	R\$ 111.939,84

3.2. Em decorrência do reajuste, o valor contratado passa a ser o indicado na tabela abaixo:

PLANILHA DE REAJUSTE - CONTRATO Nº 07/2020							
Item	Especificação	Quantidade - KM (Quilômetro) Rodado	Valor unitário antigo	Valor Total (Valor Anual do Contrato - antigo)	Índice de Reajuste - IPCA (Abril/2023)	Valor unitário após reajuste	Valor Anual do Contrato - Reajustado

1	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal - APF, por demanda e no âmbito do Distrito Federal-DF.	30336	R\$ 3,54	R\$ 107.389,44	4,18%	R\$ 3,69	R\$ 111.939,84
---	---	-------	----------	----------------	-------	-----------------	-----------------------

3.3. Considerando os novos valores contratuais, conforme item acima, a contratada fará jus ao retroativo de **R\$ 134,31 (cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)**. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o termo de apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela:

Valor Retroativo (maio/2023 a fevereiro/2024)	
Retroativo corridas concluídas	R\$ 131,61 (cento e trinta e um reais e sessenta e um centavos)
Retroativo corridas canceladas	R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos)
Total	R\$ 134,31 (cento e trinta e quatro reais e trinta e um centavos)

Corridas concluídas (maio/2023 a fevereiro/2024)								
Referência	OS	Data e Hora da Solicitação	KM	KM considerado*	Valor total	Quantidade KM x Custo unitário antigo	Quantidade KM x Custo unitário reajustado	Diferença
maio/2023 (considera os valores do 3º reajuste) NF 343 (2889369) FAT-002663 (2887303)	872194	29/05/2023 18:33	17,66	17,66	62,52	R\$ 62,52	R\$ 65,17	R\$ 2,65
	859835	18/05/2023 10:03	16,5	16,50	58,41	R\$ 58,41	R\$ 60,89	R\$ 2,47
	849409	09/05/2023 15:56	13,87	13,87	49,10	R\$ 49,10	R\$ 51,18	R\$ 2,08
	867885	25/05/2023 09:18	13,69	13,69	48,46	R\$ 48,46	R\$ 50,52	R\$ 2,05
	871429	29/05/2023 12:54	12,43	12,43	44,00	R\$ 44,00	R\$ 45,87	R\$ 1,86
	842144	03/05/2023 09:50	12,36	12,36	43,75	R\$ 43,75	R\$ 45,61	R\$ 1,85
	869122	25/05/2023 16:09	12,34	12,34	43,68	R\$ 43,68	R\$ 45,53	R\$ 1,85
	844580	04/05/2023 13:38	12,31	12,31	43,58	R\$ 43,58	R\$ 45,42	R\$ 1,85
	848350	09/05/2023 09:23	12,29	12,29	43,51	R\$ 43,51	R\$ 45,35	R\$ 1,84
	859853	18/05/2023 10:09	4,56	4,56	16,14	R\$ 16,14	R\$ 16,83	R\$ 0,68
	844001	04/05/2023 10:01	2,62	2,62	9,27	R\$ 9,27	R\$ 9,67	R\$ 0,39
	868578	25/05/2023 13:19	2,42	2,42	8,57	R\$ 8,57	R\$ 8,93	R\$ 0,36
871831	29/05/2023 15:19	2,25	2,25	7,97	R\$ 7,97	R\$ 8,30	R\$ 0,34	
junho/2023 NF 418 (2928669) FAT-002723 (2928668)	895060	19/06/2023 10:00	13,59	13,59	48,11	R\$ 48,11	R\$ 50,15	R\$ 2,04
	881912	06/06/2023 09:43	13,44	13,44	47,58	R\$ 47,58	R\$ 49,59	R\$ 2,01
	883269	06/06/2023 17:18	13,39	13,39	47,4	R\$ 47,40	R\$ 49,41	R\$ 2,01
	896497	20/06/2023 09:03	13	13,00	46,02	R\$ 46,02	R\$ 47,97	R\$ 1,95
	882464	06/06/2023 13:02	3	3,00	10,62	R\$ 10,62	R\$ 11,07	R\$ 0,45
	896208	19/06/2023 19:12	2,79	2,79	9,88	R\$ 9,88	R\$ 10,30	R\$ 0,42
	876636	01/06/2023 09:21	2,63	2,63	9,31	R\$ 9,31	R\$ 9,70	R\$ 0,39
julho/2023 NF 479 (2983572) FAT-002783 (2983570)	912967	03/07/2023 13:12	13,91	13,91	49,24	R\$ 49,24	R\$ 51,33	R\$ 2,09
	914921	04/07/2023 14:19	13,44	13,44	47,58	R\$ 47,58	R\$ 49,59	R\$ 2,01
	926403	13/07/2023 18:50	11,56	11,56	40,92	R\$ 40,92	R\$ 42,66	R\$ 1,74
	924958	12/07/2023 22:46	9,52	9,52	33,7	R\$ 33,70	R\$ 35,13	R\$ 1,43
	936644	25/07/2023 21:39	9,51	9,51	33,67	R\$ 33,67	R\$ 35,09	R\$ 1,42
	913764	03/07/2023 19:00	5,92	5,92	20,96	R\$ 20,96	R\$ 21,84	R\$ 0,88
agosto/2023 NF 575 (3015818) FAT-002859	913252	03/07/2023 14:39	2,65	2,65	9,38	R\$ 9,38	R\$ 9,78	R\$ 0,40
	972440	23/08/2023 22:06	10,94	10,94	38,73	R\$ 38,73	R\$ 40,37	R\$ 1,64
	984718	31/08/2023 22:08	9,71	9,71	34,37	R\$ 34,37	R\$ 35,83	R\$ 1,46

(3015817)	960177	15/08/2023 14:42	1,91	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
setembro/2023 NF 618 (3058624) FAT-002884 (3058623)	990076	05/09/2023 18:19	13,85	13,85	49,03	R\$ 49,03	R\$ 51,11	R\$ 2,08
	15381	27/09/2023 10:01	12,95	12,95	45,84	R\$ 45,84	R\$ 47,79	R\$ 1,95
	998573	14/09/2023 10:11	7,55	7,55	26,73	R\$ 26,73	R\$ 27,86	R\$ 1,13
	11044	25/09/2023 09:50	7,41	7,41	26,23	R\$ 26,23	R\$ 27,34	R\$ 1,11
	11460	25/09/2023 12:35	6,75	6,75	23,89	R\$ 23,90	R\$ 24,91	R\$ 1,02
outubro/2023 NF 687 (3076517 - fl.2) FAT-002939 (3076517 - fl.1)	41107	18/10/2023 13:20	17,68	17,68	62,59	R\$ 62,59	R\$ 65,24	R\$ 2,65
	54299	27/10/2023 09:18	14,29	14,29	50,59	R\$ 50,59	R\$ 52,73	R\$ 2,14
	56925	30/10/2023 17:14	13,8	13,80	48,85	R\$ 48,85	R\$ 50,92	R\$ 2,07
	55181	27/10/2023 16:29	12,66	12,66	44,9	R\$ 44,82	R\$ 46,72	R\$ 1,82
	56086	30/10/2023 11:43	12,41	12,41	43,89	R\$ 43,93	R\$ 45,79	R\$ 1,90
	45424	20/10/2023 15:53	12,23	12,23	43,29	R\$ 43,29	R\$ 45,13	R\$ 1,84
	34219	10/10/2023 22:31	9,59	9,59	33,95	R\$ 33,95	R\$ 35,39	R\$ 1,44
	59002	31/10/2023 17:34	9,51	9,51	33,67	R\$ 33,67	R\$ 35,09	R\$ 1,42
	24351	03/10/2023 19:21	9,47	9,47	33,52	R\$ 33,52	R\$ 34,94	R\$ 1,42
	39406	17/10/2023 14:54	8,21	8,21	29,06	R\$ 29,06	R\$ 30,29	R\$ 1,23
	42567	19/10/2023 09:24	7,77	7,77	27,51	R\$ 27,51	R\$ 28,67	R\$ 1,16
	39588	17/10/2023 15:51	7,3	7,30	25,84	R\$ 25,84	R\$ 26,94	R\$ 1,10
	54335	27/10/2023 09:31	7,04	7,04	24,92	R\$ 24,92	R\$ 25,98	R\$ 1,06
	40219	18/10/2023 08:33	6,41	6,41	22,69	R\$ 22,69	R\$ 23,65	R\$ 0,96
	54835	27/10/2023 13:29	4,29	4,29	15,19	R\$ 15,19	R\$ 15,83	R\$ 0,64
	40022	17/10/2023 20:35	3,19	3,19	11,29	R\$ 11,29	R\$ 11,77	R\$ 0,48
	40366	18/10/2023 09:09	2,99	2,99	10,58	R\$ 10,58	R\$ 11,03	R\$ 0,45
	56272	30/10/2023 13:31	2,82	2,82	9,98	R\$ 9,98	R\$ 10,41	R\$ 0,43
	35399	11/10/2023 14:17	2,54	2,54	8,99	R\$ 8,99	R\$ 9,37	R\$ 0,38
	56691	30/10/2023 15:37	2,44	2,44	8,64	R\$ 8,64	R\$ 9,00	R\$ 0,36
35887	11/10/2023 17:09	2,16	2,16	7,65	R\$ 7,65	R\$ 7,97	R\$ 0,32	
39995	17/10/2023 19:32	0,97	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30	
novembro/2023 NF 773 (3118912 - fl.2) FAT-003007 (3118912 - fl.1)	92996	28/11/2023 09:03	14,54	14,54	51,47	R\$ 51,47	R\$ 53,65	R\$ 2,18
	94468	28/11/2023 16:14	12,43	12,43	44	R\$ 44,00	R\$ 45,87	R\$ 1,87
	68584	08/11/2023 21:11	9,86	9,86	34,9	R\$ 34,90	R\$ 36,38	R\$ 1,48
	62700	06/11/2023 12:18	9,38	9,38	33,21	R\$ 33,21	R\$ 34,61	R\$ 1,40
	94020	28/11/2023 14:07	3,25	3,25	11,51	R\$ 11,51	R\$ 11,99	R\$ 0,48
	91749	27/11/2023 13:37	2,8	2,80	9,91	R\$ 9,91	R\$ 10,33	R\$ 0,42
	80692	20/11/2023 12:15	2,41	2,41	8,53	R\$ 8,53	R\$ 8,89	R\$ 0,36
	81357	20/11/2023 17:17	2,31	2,31	8,18	R\$ 8,18	R\$ 8,52	R\$ 0,34
dezembro/2023 NF 813 (3150384) FAT-003045 (3150383)	120340	19/12/2023 10:20	12,62	12,62	44,67	R\$ 44,67	R\$ 46,57	R\$ 1,90
	109182	11/12/2023 10:27	12,43	12,43	44	R\$ 44,00	R\$ 45,87	R\$ 1,87
	112645	12/12/2023 19:06	12,28	12,28	43,47	R\$ 43,47	R\$ 45,31	R\$ 1,84
	108193	08/12/2023 15:40	12,2	12,20	43,19	R\$ 43,19	R\$ 45,02	R\$ 1,83
	101221	04/12/2023 18:43	11,54	11,54	40,85	R\$ 40,85	R\$ 42,58	R\$ 1,73
	105041	06/12/2023 18:39	9,78	9,78	34,62	R\$ 34,62	R\$ 36,09	R\$ 1,47
	103126	05/12/2023 18:38	9,33	9,33	33,03	R\$ 33,03	R\$ 34,43	R\$ 1,40
	122222	20/12/2023 12:43	7,22	7,22	25,56	R\$ 25,56	R\$ 26,64	R\$ 1,08
	122136	20/12/2023 11:45	5,63	5,63	19,93	R\$ 19,93	R\$ 20,77	R\$ 0,84
	110956	12/12/2023 09:19	3,88	3,88	13,74	R\$ 13,74	R\$ 14,32	R\$ 0,58
	110061	11/12/2023 15:22	3,68	3,68	13,03	R\$ 13,03	R\$ 13,58	R\$ 0,55
	109520	11/12/2023 12:35	3,5	3,50	12,39	R\$ 12,39	R\$ 12,92	R\$ 0,52
	109476	11/12/2023 12:09	3,39	3,39	12	R\$ 12,00	R\$ 12,51	R\$ 0,51
	110473	11/12/2023 18:52	3,24	3,24	11,47	R\$ 11,47	R\$ 11,96	R\$ 0,49
	121467	19/12/2023 19:16	3,12	3,12	11,04	R\$ 11,04	R\$ 11,51	R\$ 0,47
	103743	06/12/2023 10:18	2,82	2,82	9,98	R\$ 9,98	R\$ 10,41	R\$ 0,43
	105477	07/12/2023 09:29	2,47	2,47	8,74	R\$ 8,74	R\$ 9,11	R\$ 0,37
	121653	20/12/2023 08:45	2,37	2,37	8,39	R\$ 8,39	R\$ 8,75	R\$ 0,36
109704	11/12/2023 13:39	2,28	2,28	8,07	R\$ 8,07	R\$ 8,41	R\$ 0,34	
100824	04/12/2023 15:17	2,14	2,14	7,58	R\$ 7,58	R\$ 7,90	R\$ 0,32	
janeiro/2024 NF 874 (3179525) FAT-003090 (3179524)	137848	17/01/2024 14:25	13,68	13,68	48,43	R\$ 48,43	R\$ 50,48	R\$ 2,05
	147878	29/01/2024 08:25	12,61	12,61	44,64	R\$ 44,64	R\$ 46,53	R\$ 1,89
	135269	15/01/2024 11:17	12,55	12,55	44,43	R\$ 44,43	R\$ 46,31	R\$ 1,88
	152266	31/01/2024 16:07	8,14	8,14	28,82	R\$ 28,82	R\$ 30,04	R\$ 1,22
	150616	30/01/2024 16:07	7,65	7,65	27,08	R\$ 27,08	R\$ 28,23	R\$ 1,15
	151345	31/01/2024 10:04	7,57	7,57	26,8	R\$ 26,80	R\$ 27,93	R\$ 1,13

	147935	29/01/2024 08:59	6,56	6,56	23,22	R\$ 23,22	R\$ 24,21	R\$ 0,99
	150040	30/01/2024 12:24	5,18	5,18	18,34	R\$ 18,34	R\$ 19,11	R\$ 0,77
	137344	17/01/2024 09:25	5,13	5,13	18,16	R\$ 18,16	R\$ 18,93	R\$ 0,77
	151728	31/01/2024 12:44	5,1	5,10	18,05	R\$ 18,05	R\$ 18,82	R\$ 0,77
	149137	29/01/2024 17:32	3,51	3,51	12,43	R\$ 12,43	R\$ 12,95	R\$ 0,52
	135891	15/01/2024 18:29	3,24	3,24	11,47	R\$ 11,47	R\$ 11,96	R\$ 0,49
	136324	16/01/2024 10:19	3,24	3,24	11,47	R\$ 11,47	R\$ 11,96	R\$ 0,49
	149683	30/01/2024 09:57	3,07	3,07	10,87	R\$ 10,87	R\$ 11,33	R\$ 0,46
	135852	15/01/2024 17:37	2,97	2,97	10,51	R\$ 10,51	R\$ 10,96	R\$ 0,45
	135439	15/01/2024 13:50	2,78	2,78	9,84	R\$ 9,84	R\$ 10,26	R\$ 0,42
	137584	17/01/2024 11:27	2,73	2,73	9,66	R\$ 9,66	R\$ 10,07	R\$ 0,41
	136935	16/01/2024 15:44	2,71	2,71	9,59	R\$ 9,59	R\$ 10,00	R\$ 0,41
	136639	16/01/2024 13:31	2,29	2,29	8,11	R\$ 8,11	R\$ 8,45	R\$ 0,34
fevereiro/2024 NF 931 (3204433) FAT-003136 (3204432)	177690	26/02/2024 19:06	15,31	15,31	54,2	R\$ 54,20	R\$ 56,49	R\$ 2,29
	156621	05/02/2024 13:49	13,62	13,62	48,21	R\$ 48,21	R\$ 50,26	R\$ 2,05
	160405	07/02/2024 14:37	8,12	8,12	28,74	R\$ 28,74	R\$ 29,96	R\$ 1,22
	158717	06/02/2024 15:19	4,97	4,97	17,59	R\$ 17,59	R\$ 18,34	R\$ 0,75
	159770	07/02/2024 10:51	4,91	4,91	17,38	R\$ 17,38	R\$ 18,12	R\$ 0,74
	158738	06/02/2024 15:32	4,68	4,68	16,57	R\$ 16,57	R\$ 17,27	R\$ 0,70
	158202	06/02/2024 12:27	4,56	4,56	16,14	R\$ 16,14	R\$ 16,83	R\$ 0,69
	157621	06/02/2024 09:23	4,18	4,18	14,8	R\$ 14,80	R\$ 15,42	R\$ 0,62
	158422	06/02/2024 13:53	3,83	3,83	13,56	R\$ 13,56	R\$ 14,13	R\$ 0,57
	157193	05/02/2024 18:22	3,21	3,21	11,36	R\$ 11,36	R\$ 11,84	R\$ 0,48
	156868	05/02/2024 15:26	3,14	3,14	11,12	R\$ 11,12	R\$ 11,59	R\$ 0,47
	177561	26/02/2024 17:07	2,75	2,75	9,73	R\$ 9,74	R\$ 10,15	R\$ 0,42
	158259	06/02/2024 12:54	2,52	2,52	8,92	R\$ 8,92	R\$ 9,30	R\$ 0,38
	TOTAL					R\$ 3.106,73		R\$ 3.238,34

*Conforme Termo de Referência - SEI nº 1577095, item 1,3,1: "Será assegurado à CONTRATADA a cobrança do valor de 2 (duas) vezes o quilômetro rodado contratado nas corridas realizadas até 2 (dois) quilômetros".

Corridas canceladas (maio/2023 a fevereiro/2024)

Referência	OS	Data e Hora da Solicitação	KM	KM considerado*	Valor total	Quantidade KM x Custo unitário antigo	Quantidade KM x Custo unitário reajustado	Diferença
maio/2023 NF 343 (2889369) FAT-002663 (2887303)	849097	09/05/2023 14:21	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
	843520	03/05/2023 18:15	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	843526	03/05/2023 18:19	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
junho/2023 NF 418 (2928669) FAT-002723 (2928668)	906034	27/06/2023 14:23	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
julho/2023 NF 479 (2983572) FAT-002783 (2983570)	SEM CORRIDAS CANCELADAS							
agosto/2023 NF 575 (3015818) FAT-002859 (3015817)	960155	15/08/2023 14:36	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
setembro/2023 NF 618 (3058624) FAT-002884 (3058623)	SEM CORRIDAS CANCELADAS							
outubro/2023 NF 687 (3076517 - fl.2) FAT-002939 (3076517 - fl.1)	41112	18/10/2023 13:21	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	45420	20/10/2023 15:49	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	54208	27/10/2023 08:29	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
novembro/2023 NF 773 (3118912 - fl.2) FAT-003007 (3118912 - fl.1)	81338	20/11/2023 17:06	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
	87804	23/11/2023 13:58	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
	92497	27/11/2023 17:41	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
	91619	27/11/2023 12:32	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
dezembro/2023 NF 813 (3150384)	SEM CORRIDAS CANCELADAS							

FAT-003045 (3150383)								
janeiro/2024	148428	29/01/2024 12:48	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
NF 874 (3179525)	148456	29/01/2024 13:00	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAT-003090 (3179524)	148463	29/01/2024 13:06	null	0,00	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
fevereiro/2024	157696	06/02/2024 09:42	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
NF 931 (3204433)	159080	06/02/2024 18:03	null	2,00	7,08	R\$ 7,08	R\$ 7,38	R\$ 0,30
FAT-003136 (3204432)	159100	06/02/2024 18:17	null	0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL					R\$ 63,72		R\$ 66,42	R\$ 2,70

*Conforme Termo de Referência - SEI nº 1577095, item 5.6.: c. cancelamento da solicitação pelo USUÁRIO, sem ônus para a CONTRATANTE, dentro dos cinco minutos iniciais do chamado.

d. cancelamento da solicitação pelo USUÁRIO, após cinco minutos iniciais do chamada e aceite do motorista, desde que não iniciado o atendimento (caracterizado este pelo embarque do USUÁRIO no VEÍCULO), com ônus para a CONTRATANTE de 2 (duas) vezes o valor do quilômetro contratado; e. cancelamento da solicitação, após a chegada do veículo no endereço de origem, quando transcorrido o prazo de 10 (dez) minutos sem a chegada do USUÁRIO para início do atendimento, a critério do MOTORISTA, com ônus para a CONTRATANTE de 2 (duas) vezes o valor do quilômetro contratado.

3.4. O pagamento dos valores devidos, especificamente a título de retroativo, corresponde aos serviços efetivamente executados pela contratada no período.

3.5. Caso novas faturas sejam emitidas após esse período sem que o Termo de Apostilamento seja assinado, esse valor será alterado para constar a diferença dos meses não contabilizados na referida tabela.

3.6. Os efeitos financeiros do presente reajuste incidem a partir de 30/04/2023.

4. DA GARANTIA

4.1. Observadas as disposições no Edital e no Contrato, a contratada prestará a garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido por meio desse Termo de Apostilamento, que corresponde a **R\$ 227,52 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias após a sua assinatura, devendo sua validade abranger um período de mais 03 (três) meses após o término da vigência contratual.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução dos serviços referentes ao presente instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho n.º 13.122.0032.2000.0001, da Natureza da Despesa n.º 3390.33.09, do Plano Interno n.º 242000TSERV e da Fonte de Recursos 1000000000, do orçamento próprio da CONTRATANTE para o exercício de 2024.

5.2. Nos exercícios seguintes, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 07/2020, desde que não alteradas por este Termo de Apostilamento.

Eduardo Fonseca de Moraes

Secretário de Gestão Interna

Agência Nacional do Cinema – ANCINE



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 04/04/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 7º, II, da RDC/ANCINE nº 121, de 8 de agosto de 2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3174188** e o código CRC **8E021567**.
